



RESOLUÇÃO Nº 065/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 7/12/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor docente **Juliano Bortolo De Conti**, em regime parcial, para o período de **02/08/2012 à 20/12/2012**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8236/2010-PRO;
considerando as informações prestadas pelo interessado (fls. 58);
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária em 09/08/2012 (fls.60 e 61);
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 5 de dezembro de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor docente **Juliano Bortolo De Conti**, em regime parcial, para o período de **02/08/2012 à 20/12/2012**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 5 de dezembro de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)